



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.381/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOSER SALGADO", A RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JK,

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOSER SALGADO", a Rua 02 (dois) do Bairro "JK", que se inicia no nº 645 da Rua Antônia Junqueira e termina em frente ao Matadouro Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE JULHO DE 1993.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. NUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 33/93


DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOUBER SALGADO", A RUA 02(DOIS) DO BAIRRO JK.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "JOUBER SALGADO", a Rua 02 (dois) do Bairro "JK", que se inicia no nº 645 da Rua Amintas Junqueira e termina em frente ao Matadouro Municipal.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara -


VEREADOR FARLEY AUGUSTO R. DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara-



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/93


APROVADO
29/06/93

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de lei nº33/93, deva ser aprovado com a Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE JUNHO DE 1993.


VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E
RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 33/93

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública. O Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

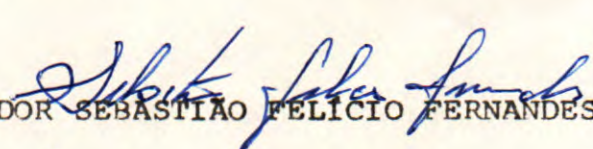
APROVADO
240693

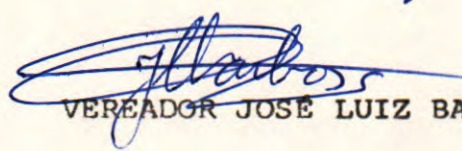
CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável. Submeta-se ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 JUNHO DE 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
Assunto : E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/93.
Serviço :
Data :

APROVADO
22/06/93

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 33/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de junho de 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 33/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOUBER SALGADO".
A RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JK.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "JOUBER SALGADO", a rua 02 do Bairro JK, que se inicia no nº 645, da rua Amintas Junqueira e terminando em frente ao Matadouro Municipal.

APROVADO
24/06/93

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
24/06/93

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1993.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

01 / 06 / 93

Presidente

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

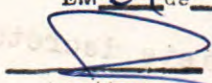
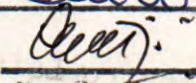
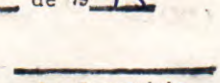
07 / 06 / 93

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 33/93
Aprovado em Discussão e Votação UMC
Voto: Cuius 11
10 Favoráveis 1 Contrários
0 Absentes 0 Ausentes

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM 24 de Junho de 1993

  
Presidente Vice-Presidente 1.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 33/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOUBER SALGADO".
A RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JK.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "JOUBER SALGADO", a rua 02 do Bairro JK, que se inicia no nº 645, da rua Amintas Junqueira e terminando em frente ao Matadouro Municipal.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1993.


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO DOS SANTOS